

Termo Aditivo nº 01/2025-EBC

**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 0053/2021, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a empresa ALBERTO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO, em 13 de agosto de 2021.**

**Processo nº 00000.001033/2021-00**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria Presidente EBC nº 140/2025, de 20 de março de 2025, por seu Diretor Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 - SSP/MA e do CPF/MF Nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pela Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**, brasileira, casada, Jornalista e Radialista, portadora da Carteira de Identidade nº 3.188.598 SSP/MG e do CPF nº 540.574.266-04, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, de outro lado a empresa **ALBERTO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO**, com sede na Avenida Paulista nº 726, 13º andar, Conjunto 1303, Bela Vista - São Paulo/SP, CEP: 01310-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.202.383/0001-92, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ALBERTO GRANATO)**, neste ato representada por seu Diretor Geral, **ALBERTO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 272.441.108-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, deliberam por mútuo acordo firmar este Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer** serviços e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO**

**2.1.** Com fundamento no inciso II do art. 81 da Lei nº 13.303/2016 e no inciso II do art. 94 e art. 95 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, fica registrado o acréscimo de serviços.

**2.2.** Em decorrência do acréscimo estabelecido no **Item 2.1.** desta Cláusula, ficam estabelecido que, a partir da assinatura deste Termo Aditivo será complementada a quantidade de horas contratadas, conforme abaixo:

| Descrição                                  | Horas Acrescidas | Valor Unitário | Valor total do acréscimo |
|--------------------------------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| Hora Individual de tradutores/ intérpretes | 1.431,24         | R\$ 122,91     | R\$ 175.913,91           |
| VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO                |                  |                | R\$ 175.913,91           |

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

### **EMPENHO DE DESPESA**

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| <b>Programa de Trabalho:</b>    | PTRES 229128  |
| <b>Elemento de Despesa:</b>     | 339039        |
| <b>Nota de Empenho:</b>         | 2025NE000054  |
| <b>Emissão Seq. 01:</b>         | 20/01/2025    |
| <b>Valor Atualizado Seq.01:</b> | R\$ 77.326,36 |
| <b>Emissão Seq. 02:</b>         | 13/05/2025    |
| <b>Valor Atualizado Seq.02:</b> | R\$ 21.989,24 |

**3.1.1.** A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2025, objetivando a cobertura total da despesa.

**3.2.** As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2026 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC e no § 2º do art. 51 da Lei nº 13.303/2016.

#### **QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, na data da assinatura.

#### **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE

**MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**

Diretora de Jornalismo

ASSINADO DIGITALMENTE

**BRÁULIO COSTA RIBEIRO**

Diretor-Geral

Portaria-Presidente 140, de 20/03/2025

**ALBERTO ANTÔNIO ALVES DE OLIVERIA GRANATO**

Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE

**ALBERTO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 13/05/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 13/05/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0074267** e o código CRC **E19BB141**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)

Processo nº 00000.001033/2021-00

SEI nº 0074267